



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DO ANO DE 2015**

1
2
3
4
5
6 Às 14h (quatorze horas) do dia 13 (treze), do mês de abril, do ano de 2015 (dois mil
7 e quinze), na sala de reunião do Edifício Concept Office, sede do CAU/GO, iniciou-se
8 a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos
9 de pauta: **Aprovação da pauta; Execução de Penalidades Éticas; Análise de**
10 **Processos; Apreciação extrapauta; Informes gerais.** Estavam presentes as
11 Conselheiras Lorena Cavalcante, Maria Ester de Souza, o conselheiro suplente
12 Gustavo de Moraes Veiga Jardim e, ainda, a Analista Técnica Giovana Jacomini, a
13 Assessora Jurídica Adriana Coradini e a Assistente Técnica Andressa Mendonça. A
14 pauta foi aprovada, com inclusão de ponto extrapauta. Posteriormente, deu início a
15 **Execução de Penalidades Éticas.** Foram intimados a comparecer nesta reunião
16 seis arquitetos e urbanista que sofreram sanções éticas, referentes aos Processos
17 nº 914/2013 [REDACTED], nº 006/2012 [REDACTED],
18 [REDACTED], nº 1225/2013 [REDACTED],
19 nº 1248/2013 [REDACTED], nº 1208/2013 [REDACTED], nº 138/2012
20 [REDACTED]. Apesar de todos os profissionais denunciados nos
21 processos acima citados terem recebido a correspondência enviada pelos correios
22 com aviso de recebimento, somente a profissional referente ao Processo nº
23 914/2013 compareceu. Contudo, considera-se aplicada a penalidade aos demais
24 profissionais que receberam a intimação. **Análises dos Processos Éticos.** Foram
25 analisados **nove** processos. Processo nº 2235/2014 (Anônimo) o processo já passou
26 pelo plenário que deliberou pela aplicação de Multas no valor de duas anuidades à
27 denunciada e ao responsável técnico da empresa envolvida, contudo houve pedido
28 de reconsideração da sanção. **ENCAMINHAMENTO:** a Comissão solicitou revisão e
29 parecer jurídico para fins de esclarecimentos e encaminhamentos que se fizerem
30 necessários; Processo nº 2523/2014 [REDACTED] houve despacho à
31 GEFISC (Gerência de Fiscalização) para que seja lavrado auto de infração para a
32 denunciada por exercício ilegal da profissão, visto que, ela não é profissional da
33 arquitetura e não pode sofrer sanção ética, todavia, a denúncia foi admitida em
34 desfavor do responsável técnico da empresa citada e deliberou-se por oficiá-lo para
35 se manifestar a respeito do referido processo; Processo nº 1001/2013 [REDACTED]
36 [REDACTED] deliberou-se por oficial a denunciante solicitando que seja
37 encaminhado cópia do contrato de prestação do serviço denunciado; Processo nº
38 3377/2014 [REDACTED] a Comissão determinou que o denunciante seja
39 oficiado a apresentar um laudo conclusivo e documentos que constem o responsável
40 técnico do projeto e da obra de sua casa; Processo nº 2680/2014 [REDACTED]
41 [REDACTED] deliberou-se pela convocação das partes para participarem de
42 audiência de conciliação a ser realizada dia 05 (cinco) de maio do presente ano;
43 Processo nº 5354/2015 foi facultado à denunciada a apresentação de explicações
44 prévias referente à denúncia protocolada em seu desfavor; Processo nº 016/2012
45 [REDACTED] seguindo deliberação plenária do
46 CAU/BR a Comissão readmitiu o processo com a finalidade de regularizá-lo e



47 realizar a emissão de novo relatório e parecer da Comissão e novo julgamento pelo
48 Plenário do CAU/GO, utilizando-se como arcabouço de fundamentação a resolução
49 do CAU/BR nº 25, de 2012. Assim, determinou-se por oficiar as partes comunicando
50 da reabertura do processo e intimando-os para audiência de instrução a ser
51 realizada no dia 16 (dezesesseis) de junho. **Apreciação extra-pauta.** Processo nº
52 4907/2015 [REDACTED] a denunciante esteve presente na reunião,
53 acompanhada de [REDACTED] às 16h (dezesesseis horas)
54 para prestar esclarecimentos sobre o objeto da denúncia e ela foi orientada a
55 apresentar esses esclarecimentos por escrito, com intuito de formalizar e constar
56 dentro do processo (posteriormente, o casal se retirou da reunião). A analista técnica
57 evidenciou o crescente número de denúncias que possuem obras financiadas pela
58 Caixa Econômica Federal (CEF) e questionou como funciona essas aprovações pelo
59 órgão levando-se em conta a qualidade do serviço prestado. Sugeriu-se que seja
60 feita uma reunião com o setor responsável por essas aprovações.
61 **ENCAMINHAMENTO:** o conselheiro **Gustavo de Moraes Veiga Jardim** se propôs a
62 reunir com o Setor de Vistoria da CEF, com um funcionário em especial, para ver
63 como funciona este processo, esta burocracia e que caso não tenha sucesso,
64 buscará outros contatos com o intuito de atender esta questão e comprometeu-se a
65 apresentar os esclarecimentos na próxima reunião; Às 17h05min (dezesete horas e
66 cinco minutos) o gerente de fiscalização do CAU/GO chegou à reunião para citar o
67 caso de desacato de vários funcionários que ocorreu na sede do Conselho por parte
68 de um profissional da arquitetura. **ENCAMINHAMENTO:** a Comissão foi favorável a
69 abertura de um processo ético em desfavor do profissional para verificar a
70 possibilidade dele ter infringido o Código de Ética do CAU/GO. **Informes gerais:** às
71 17h40min (dezesete horas e quarenta minutos) a diretora geral do CAU/GO chegou
72 a reunião para comentar sobre o ofício recebido do CAU/BR solicitando apoio para
73 realização do seminário regional da ética, em Goiânia, no dia 17 (dezesete) de
74 julho de 2015 (dois mil e quinze). Ela evidenciou que o CAU/BR conta com
75 orçamento previsto para financiar o seminário, entretanto, conta com o apoio do
76 CAU/GO para realizar a logística do evento. A diretora sugeriu que seja feito um dia
77 antes uma palestra, com um coffee break com início às 19h (dezenove horas) e a
78 palestra se iniciando às 20h (vinte horas), como abertura do Seminário Regional da
79 Ética no Centro-Oeste. **ENCAMINHAMENTO:** a Comissão aprovou a sugestão. A
80 Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do
81 que, para constar, eu, Andressa Mendonça secretariei a sessão, lavrei a presente
82 ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela
83 Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina, Maria Ester de Souza, aos treze
84 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Andressa Mendonça
Assistente Técnica

Maria Ester de Souza

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CAUGO